

Câmara Municipal de Azambuja

CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

APROVAD

em reunião de 17/1/2

O Prefidente mil

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 6 JUNHO DE 2023

LOCAL DA REUNIÃO - Salão Nobre dos Paços do Concelho

Presenças

Grupo PS

Silvino José da Silva Lúcio - Presidente

António José Mateus de Matos Ana Margarida Gaspar Coelho

Grupo PSD

Rui Pedro Figueiredo Corça

José Paulo de Carvalho Pereira

Grupo CDU

Mara Lúcia Almeida de Oliveira

Grupo Chega

Maria Inês da Graça Louro

Hora de início: 9:30 horas

As intervenções poderão ser ouvidas na íntegra através do link: https://youtu.be/S4WRBHmd0FU

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início à reunião lendo um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. António Ribeiro.

"Voto de pesar pelo falecimento do Sr. António Ribeiro

Ainda mal nos despedíamos da Feira de Maio 2023, já o destino nos impunha outra despedida tão inesperada quanto triste. Foi com enorme consternação que, todos, recebemos a notícia do falecimento do Sr. António Ribeiro, aos 76 anos de idade, na manhã do passado dia 30 de maio.

Partiu, assim, do nosso convívio, António Domingos Silva Ribeiro, natural de Azambuja, onde nasceu a 4 de maio de 1947. Tornou-se uma figura conhecida e reconhecida em Azambuja, e não só. Mais do que amador, ele era um amante da fotografia, arte que dominava como poucos e da qual fez instrumento de valorização e divulgação do nosso património cultural, social e humano.

Era, igualmente, conhecida a sua paixão pelo Tejo e pela cultura avieira, pela religiosidade, pelas tradições ribatejanas e pela História local, mas também pelo quotidiano das pessoas e pela vida da comunidade à qual pertencia.

Além disso, António Ribeiro enquadrou-se na modernidade do tempo atual e marcou forte presença nas redes sociais, onde se apresentava como um curioso em transformar um "click" em arte. E foi com espírito aberto e de generosidade que, ao longo dos últimos anos, nas páginas da internet divulgou publicamente muitas reflexões e milhares de fotografias que constituem um verdadeiro manual de várias facetas da história do nosso concelho.

O Município de Azambuja apresenta à família os votos de sentidos pêsames, pela sua perda, e associa-se à homenagem pública que lhe é prestada pelo título inteiramente justo de "Guardião da Memória Azambujense".

Pelo seu olhar atento, sensível e crítico, e pelos belos e eternos registos fotográficos que nos deixou, um enorme OBRIGADO e um até sempre... António Ribeiro!"

O Voto de Pesar foi subscrito por todo o Executivo e aprovado por unanimidade.

INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES

O Sr. Presidente dirigiu-se aos Srs. Vereadores entregando, para conhecimento prévio, um comunicado sobre a requalificação da Unidade do Centro de Saúde de Alcoentre. Referiu também que, durante o mês de julho, será entregue o Gabinete para os Srs. Vereadores sem pelouro, pedindo compreensão pela demora. Por último, deu conhecimento de que, na sequência da reunião com a IP.SA e com o Ministério das Infraestruturas não foram obtidos resultados positivos, haverá, contudo, perspetivas de extensão do passe navegante até às Virtudes, embora se aguardem ainda elementos para analisar o impacto financeiro, conforme compromisso assumido.

a z a m b u j a

Município de Azambuja

Câmara Municipal de Azambuja

A Sra. Vereadora Inês Louro deu os parabéns pela organização da Feira de Maio, pela alegria generalizada nas ruas e a participação das inúmeras pessoas, foi de facto um evento grandioso. Situações menos positivas foram as questões do transporte - dando como exemplos de transporte gratuito a Feira Nacional de Agricultura de Santarém e a da Cereja em Nisa - e a não utilização de copos recicláveis nas Tasquinhas, que serviriam para darmos o exemplo em termos de preocupações ambientais. Ressalva a necessidade de melhoria das regras e da sua aplicação pelas pessoas que assistiram ao maravilhoso evento dos Campinos na rua principal, sendo de opinião que, nos moldes como decorreu, é de grande perigo para os Campinos e púbico em geral. Por último, estranha a GNR não ter reboque para este evento, que poderia ter sido utilizado quando há viaturas que permanecem dentro do recinto.

O Sr. Presidente respondeu que efetivamente foi um evento de enorme sucesso, sem qualquer tipo de incidentes. Relativamente ao transporte gratuito pela má experiência, optou-se por não adotar neste evento. Sobre os copos reutilizáveis, no espaço gerido pela Câmara houve o cuidado de dar indicações nesse sentido. Quanto às regras de segurança durante os eventos: éguas afilhadas e dos campinos, que foram transferidos para a rua principal, por decisão colegial da Comissão da Feira, também concorda que é um espetáculo bonito, no entanto perigoso. No tocante aos serviços da GNR, nunca foi colocado no orçamento a disponibilização do reboque, no entanto agradece o reparo e será com certeza levado em conta futuramente.

A Sra. Vereadora Inês Louro, acerca do comunicado que agora foi distribuído sobre o encerramento do Centro de Saúde de Alcoentre, pergunta se substitui os esclarecimentos que ficaram de dar junto da população de Alcoentre, ao que o Sr. Presidente respondeu que não substitui e que oportunamente será agendada a sessão de esclarecimento. Perguntou sobre os Regulamentos de Interesse Público Municipal e de Apoio ao Comércio, ao que o Sr. Presidente respondeu que foram pedidos pareceres à Dra. Ana Rodrigues e que na próxima semana irá entregá-los. Quanto ao Apoio ao Comércio há um único contributo, que irá ser analisado, para se dar subsequentemente andamento ao processo.

A Sra. Vereadora deu nota de que as baratas chegam às habitações, como, por exemplo, na rua que vai da rua Teodoro José da Silva para o Rossio, perto de uma loja duma Esteticista.

Referiu-se ao cemitério de Tagarro e sobre a ocupação de terreno do domínio público por um munícipe que não está a pagar qualquer contrapartida ao Município, informa que terá de denunciar a situação ao Ministério Público ao que o Sr. Presidente respondeu que falou com o solicitador Francisco Prado, comunicação que aguarda resposta e que dará informação aos Srs. Vereadores.

Sobre os relatórios de execução dos Acordos e Contratos Interadministrativos celebrados com as Freguesias, pediu informação que já foi enviada pela Sra. Vereadora Mara, mas reparou que não há nenhum relatório apresentado pela Junta de Freguesia de Azambuja, ao que a Sra. Vereadora Mara respondeu que já recebeu e que irá fazê-lo chegar a todos.

Continuando, a Sra. Vereadora Inês Louro pediu o ponto de situação quanto ao projeto do 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação-, que é financiado a 100% e no qual as operações têm de ser executadas até final de abril de 2024 (e de 85% se passar essa data), sabendo que estavam duas habitações para serem adquiridas junto à Junta de Freguesia de Vila Nova da Rainha e, dada a falta de habitação no concelho, pergunta o que foi já executado, como que está a ser executado e o que está previsto. O Sr. Presidente respondeu que, em relação à aquisição das duas casas em Vila Nova da Rainha, o dono preferiu fazer obras e, quanto ao Contrato do 1º Direito o mesmo já está na plataforma e aguarda-se a conclusão do relatório final para a escolha da empresa a quem adjudicaremos os projetos.

A Sra. Vereadora Inês Louro prossegue a sua intervenção pedindo esclarecimentos acerca do início do Projeto Bata Branca com a CERCI e o Sr. Presidente informa que houve com uma reunião com os Srs. Presidente de Junta e do Conselho de Administração da CERCI- Flor da Vida, e foi enviado aos Srs. Vereadores o protocolo *word* para recolha de contributos. Prevê-se para junho as primeiras consultas. As consultas são para todos os munícipes, numa 1º fase, na sede do concelho, nomeadamente no Centro de Saúde, todavia, com possibilidade dos médicos se deslocarem, quer a Aveiras de Cima, quer a Manique do Intendente e, posteriormente, dependendo de como corra e com o compromisso da ACES, pensa-se reativar as outras Extensões de Saúde, nomeadamente Vale do Paraíso, Aveiras de Baixo e talvez Vila Nova da Rainha, que possui condições excelentes para ali realizar consultas aos fregueses.

A Sra. Vereadora Ana Margarida Coelho complementou que o Projeto Bata Branca se inicia com 6 médicos, serão acompanhados por uma enfermeira, o atendimento será de segunda-feira a sábado com o horário das 18:30h até às 21:30h, a marcação de consultas é todos os dias, das 08h às 22h, por telefone, email ou presencial, são atendidos todos os munícipes sem medico de família e as consultas terão que ser previamente marcadas. Em caso de urgência devem ligar para SNS24, que em caso de confirmar que é uma urgência ligará para o Centro de Saúde dizendo que é uma urgência. Por fim, todos os meses vão enviar o agendamento com os horários dos médicos. O protocolo virá à próxima reunião de câmara.

a z a m b u j a

Município de Azambuja

Câmara Municipal de Azambuja

Tomou a palavra o Sr. Vereador José Paulo que começou por dar nota que houve uma falha de som na transmissão da reunião de Câmara, às 9h47m. Continuando, assinalou a necessidade da colocação de uma passadeira em frente à paragem do autocarro da Escola Secundária. Afirmou-se como porta-voz de alguns alunos que perguntam se podiam alugar uma sala na Casa da Juventude, para estudarem para os exames ao que o Sr. Vice-Presidente referiu que a Biblioteca tem um horário mais alargado para proporcionar essas condições.

Continuando, o Sr. Vereador disse que a Feira de Maio já passou e coloca-se a pergunta sobre o que vai ser feito nos próximos 11 meses até à próxima Feira. Relembra dois grandes acontecimentos, um deles dentro de 3 meses vai ser realizado, designadamente em agosto - a JMJ - Jornada Mundial da Juventude - e que poderia ser animado com tradições locais, folclore, ranchos, etc. Outro certame que teme que não seja preparado condignamente - o de assinalar os 50 anos do 25 de Abril. Prossegue, mencionando que tivemos uma overdose de atividades de tauromaquia durante a Feira de Maio, para os que gostam, contudo, há muitos que não apreciam esse tipo de iniciativas e defende que há muitas outras atividades que podem e devem ser incluídas na Feira ou mesmo em momento posterior. Por exemplo, a realização de programas de teatro ou residências artísticas, que devem fazer parte da política e programação cultural, porque a cultura deve ser para todos.

Quanto às JMJ, o Sr. Presidente referiu que comunga das mesmas preocupações, tem havido pouca informação, são previstas cerca de 7.000 camas em Azambuja e muitos participantes irão optar pela deslocação por comboio. Relativamente aos 50 anos do 25 de Abril disse que se iria criar uma equipa de trabalho em que os Srs. Vereadores também terão lugar para participarem de forma ativa. Entretanto já fomos abordados por uma professora de história que pediu para que o muro de suporte da urbanização da Quinta da Cortiça, em frente à Escola Secundária, fosse pintado de branco para realizarem um Mural Alusivo ao 25 de Abril.

O Sr. Vice-Presidente mencionou que é injusto referir que o concelho de Azambuja é apenas Feira de Maio. A Casa da Juventude está aberta todas as 4ºs feiras, horário que pode ser alargado se houver essa necessidade. Há três anos que se tem vindo a realizar o programa Artéria, entre muitas outras atividades, para ir ao encontro dos múltiplos gostos com que a população de Azambuja se identifica. Naturalmente que, há mais de 20 anos, que temos o Mês da Cultura Tauromáquica e que a Feira de Maio é fortemente de tradição e cultura ligada à tauromaquia, mas mesmo neste evento, houve muitos concertos, muita animação e interação da população, para ir ao encontro de outros tipos de público, havendo abertura para intensificar outro tipo de atividades, ao longos dos doze meses do ano.

Tomou a palavra o Sr. Vereador Rui Corça que começou por mencionar que se mantém o problema da comunicação e da transmissão das reuniões de Câmara com os constrangimentos recorrentes associados às interrupções, perdas de som, impossibilidade de partilhas, entre outros, sugerindo a adoção de outras opções que proporcionem melhorias na comunicação.

Continuando, abordou as seguintes temáticas: No âmbito do PAFT Sénior diz que chegou ao seu conhecimento que haverá um encontro anual de todos os participantes das várias freguesias do concelho e que, estranhamente, os munícipes de Alcoentre e Manique ficaram de fora ao que o Sr. Vice-Presidente referiu que, têm-se optado por alternar entre Alto e Baixo concelho, ou seja, no ano passado, foram os alunos do alto concelho e neste ano irão os do baixo concelho, uma vez que a entidade organizadora — CIMLT - tem um limite de 50 inscrições. Na sequência do Programa dos Bata Branca, alerta para o desconhecimento do mesmo por parte da população. Este programa destina-se também às pessoas que não têm médico de família, pelo que o protocolo deve ser trabalhado no sentido de enquadrar todo o tipo de situações, sem criar desequilíbrios, pelo que manifestou disponibilidade para aprovação do protocolo, com algumas melhorias neste sentido. Reiterou o pedido de informação sobre o apoio que o município dá ao Centro Paroquial de Aveiras Cima, nomeadamente, os custos no transporte dos alunos durante o dia. Outra questão prende-se com a deficiente limpeza das bermas da EN3 - não consegue perceber como se evitam incêndios, quando as canas e vegetação cortada perduram no local, pelo que sugeriu uma chamada de atenção ao IP. No que concerne à Casa da Juventude não percebe como é que, com um investimento realizado naquela infraestrutura, a sua abertura apenas ocorre às 4.ªs feiras ao que o Sr. Vice-Presidente esclarece que se prende com o horário escolar e que, nesses dias, há muita participação, porque nenhum aluno tem aulas à tarde. Também é utilizada para albergar jovens que vem realizar atividades: torneios, etc.

Prosseguindo, o Sr. Vereador Rui Corça, relativamente ao Orçamento Participativo declara que o espírito é o proporcionar a escolha, a proposta, a participação dos munícipes, tendo em conta o destinatário ou utilizador final daquilo que é proposto fazer. Propostas que têm como finalidade criar condições ou equipamentos aos serviços municipais, que já são da sua organização e responsabilidade, não devem ser beneficiárias, nem tão pouco ser consideradas. Questiona se já têm os custos totais da Feira de Maio. No Portal Base.Gov já existem mais contratações, tendo como montante mais avultado a produção do concerto do artista Tony Carreira, superior a 80 mil euros. Questiona porque é que a empresa contratada para a produção é uma empresa de outdoors e não de outra valência, quanto é que foi o patrocínio que a empresa que contratou

Câmara Municipal de Azambuja

o Tony Carreira deu ao próprio concerto do Tony Carreira e porque ao lado do palco estavam duas lonas gigantes de publicidade a essa empresa?

O Sr. Presidente respondeu que ainda não tem informação sobre os custos totais e que dará nota desses valores. Sobre os patrocínios disse que, posteriormente, trará essa informação ao que o Sr. Vereador Rui Corça estranhou uma prática diferente relativamente a outros eventos e patrocínios que são divulgados previamente aos eventos.

Continuando, o Sr. Vereador criticou o facto de, no passado, o Município investir montantes na tenda, cujo espaço era utilizado pelas Associações e Coletividades para obterem um apoio complementar e, atualmente, o espaço está a servir estritamente para empresas de restauração, ou seja, o Município está a subsidiar empresas, enquanto, por outro lado, foi decidido que, neste ano, não ia haver artesanato. Sobre o tema da utilização de copos, referiu que devem ser alegadas questões de higiene e saúde pública e proibida a utilização de copos descartáveis, disponibilizando, igualmente, um local para deposição ou recolha dos copos recicláveis, de forma a reduzir a enormidade de lixo produzido e disperso pelas ruas e o custo inerente à limpeza do espaço.

O Sr. Vice-Presidente concordou com a observação, dado que a exploração pelas Associações e Coletividades foi pouca. Está-se a tomar medidas no sentido de inverter esta situação, começando, desde logo, por envolver as Freguesias.

A Sra. Vereadora Ana Margarida Coelho deu nota da colaboração e apoio voluntário na Feira de Maio de um conjunto de entidades como Bombeiros de Castanheira do Ribatejo, Carregado, Benavente, Merceana, Samora Correia, Salvaterra de Magos, Cartaxo, Vila Franca de Xira, Alenquer, Cadaval, Póvoa de Santa Iria, Arruda dos vinhos, Azambuja, Alcoentre, entre outras, bem como da Cruz Vermelha de Aveiras de Cima e de Alenquer.

O Sr. Presidente aproveitou o momento para manifestar o agradecimento a todos os funcionários, sem exceção, pelo enorme contributo para o sucesso da Feira de Maio.

A Sra. Vereadora Inês Louro frisou que tem de haver um regulamento para a concessão dos espaços às Freguesias e às Associações e Coletividades, e o Sr. Vereador Rui Corça chamou a atenção para o evento realizado no Largo de Palmela durante a Feira de Maio - Festa dos Anos 80 — que é notoriamente um grandioso evento solidário com uma enorme aderência de pessoas, e sugere que coloquem outro tipo de plantas no recinto, porque as colocadas aquando da requalificação não são as mais indicadas.

ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

A **Ata da reunião ordinária de 11 de abril** de 2023 foi **aprovada por unanimidade**, sem os votos dos Srs. Vereadores António José Mateus de Matos e Ana Margarida Gaspar Coelho, por não terem estado presentes nessa reunião.

A Ata da reunião ordinária de 26 de abril de 2023 foi aprovada por unanimidade.

ORDEM DE TRABALHOS

1. PROPOSTA N.º 42/P/2023 - DELEGAÇÃO DE AVEIRAS DE CIMA DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - APOIO FINANCEIRO

O Sr. Vereador Rui Corça reiterou que as dúvidas que tinham sido suscitadas mantêm-se, pelo que não houve alterações substantivas. Dos princípios da Lei das Finanças Locais, nomeadamente, o da equidade intergeracional, em função dos encargos futuros, responsabilidades contingentes e falta de minimização dos custos diretos e indiretos por via do recurso ao crédito bancário. Esta proposta, face à redação anterior, apenas traz responsabilidade acrescida para a Cruz Vermelha Portuguesa, não respondendo às necessidades de ambos.

A Sra. Vereadora Inês Louro reiterou as críticas que fez, de que se trata de cumprimento de uma promessa eleitoral, tendo concordado integralmente com o que o Sr. Vereador Rui Corça referiu, votando vencido, caso a proposta não seja retirada, frisando que não se trata de estar contra a finalidade da mesma. Referiu, ainda, que continuam a inexistir no texto da minuta do protocolo consequências no caso de incumprimento por parte do Município.

O Sr. Presidente referiu que retira a proposta, com a condição da proposta que vier a ser apresentada seja subscrita por todos

O Sr. Vereador Rui Corça referiu que não pode garantir que a proposta seja consensual.

A Sra. Vereadora Inês Louro mencionou que também pode subscrever, desde que seja consensual.

6 junho



Câmara Municipal de Azambuja

A proposta foi <u>retirada</u>, com a condição que a que vier a ser apresentada seja subscrita por todos os membros do Executivo, após a necessária consensualização em reunião prévia, agendada para o dia 7 de junho pelas 18 horas.

1.1. PROPOSTA N.º 49/V-MO/2023 - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE AVEIRAS DE CIMA - APOIO FINANCEIRO

A Sra. Vereadora Mara Oliveira apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"Considerando que:

- o Município de Azambuja numa perspetiva de desenvolvimento local e com o objetivo de promover a qualidade de vida, designadamente de grupos socias mais vulneráveis, como os idosos, as crianças, as pessoas portadoras de deficiência, pretende estimular e valorizar a intervenção das instituições particulares de solidariedade social e equiparadas que procuram dar resposta a todo um conjunto de problemas sociais sentidos no concelho de Azambuja;
- que a colaboração entre o Município e as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) é vital para suprimir as necessidades que aumentaram substancialmente nos últimos tempos;
- através de pedido datado de 12 de maio de 2023, veio o Centro Social e Paroquial de Aveiras de Cima, solicitar, apoio financeiro, para a compra de um armário frigorifico de conservação;
- nos termos do disposto no artigo 21º do Regulamento que estabelece as condições de acesso e de atribuição de apoios às Instituições Particulares de Solidariedade Social ou equiparadas do Concelho de Azambuja, prevê a atribuição de um subsídio pontual com vista à aquisição de equipamentos elétricos, mecânicos, informáticos, mobiliário, ou outros necessários ao regular funcionamento da instituição;
- nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à lei nº75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar a forma de apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município.

Propõe-se, no uso das competências supramencionadas e da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 13-A/P/2021 do Presidente da Câmara, que a Câmara Municipal delibere autorizar a o apoio financeiro no valor de 868.62€ (oitocentos e sessenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos) ao Centro Social e Paroquial de Aveiras de Cima, o que corresponde a cinquenta por cento do valor do orçamento apresentado. Deverá esta instituição, no prazo de sessenta dias a contar da data da transferência da verba, apresentar ao serviço de Ação Social a fatura comprovativa da compra do equipamento."

Uma vez posta a votação a Proposta N.º 49/V-MO/2023 foi aprovada por unanimidade.

1.2. PROPOSTA N.º 12/VP-AJM/2023 – CONFRARIA IBÉRICA DO TEJO — IX CRUZEIRO RELIGIOSO E CULTURAL DO TEJO - APOIO FINANCEIRO

O Sr. Vice-Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"Considerando que:

- o Município de Azambuja através de políticas de desenvolvimento cultural, social, recreativo, desportivo e outros, apoia as entidades que estejam vocacionadas para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população, através da concretização de programas, projetos ou atividades que prossigam o interesse municipal;
- o IX Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo, que se realiza no dia 8 de junho, é uma organização da Confraria Ibérica do Tejo;
- a Confraria Ibérica do Tejo veio solicitar um apoio financeiro de 500€ (quinhentos euros), para comparticipação nas despesas de organização do evento (e-mail em anexo);
- é objetivo desta Câmara Municipal apoiar e colaborar com as instituições que prossigam fins de caráter cultural, recreativo e desportivo no concelho, competindo-lhe deliberar sobre a concessão de apoios para a realização de eventos de interesse para o Municipio, conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;

Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 13-A/P/2021 do Senhor Presidente da Câmara, que a Câmara Municipal, ao abrigo das competências supramencionadas, delibere autorizar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 500€ (quinhentos euros), à Confraria Ibérica do Tejo, a título de comparticipação nas despesas de organização do IX Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo."

Uma vez posta a votação a Proposta N.º 12/VP-AJM/2023 foi aprovada por unanimidade.

6 junho



Câmara Municipal de Azambuja

2. PROPOSTA N.º 47/P/2023 - REVISÃO ORÇAMENTAL

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"Considerando:

- a intenção da atribuição de apoios financeiros com execução plurianual, nomeadamente, com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja e com a Cruz Vermelha Portuguesa — Delegação de Aveiras de Cima, havendo necessidade de considerar tais encargos nos períodos seguintes do Plano Plurianual de Investimentos;
- a aprovação da candidatura "Acessibilidades 360º" ao PRR, Programa de Intervenção em Habitações (CO3-iO2), havendo necessidade da criação da respetiva Ação 080210 no Plano de Atividades Municipais e no Plano Plurianual de Investimentos;
- a necessidade de intervenção no Cemitério de Aveiras de Cima, que, pela sua dimensão, importa individualizar, criando o correspondente projeto no Plano Plurianual de Investimentos (AP 050506);
- que, apesar do reforço do Fundo de Financiamento da Descentralização no domínio da Ação Social aprovado pelo Despacho n.º 4637/2023 de 18 de abril das Ministras do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Coesão Territorial e do Secretário de Estado das Finanças, os valores a transferir corresponderão aos respetivos duodécimos, a partir da data da transferência dessas competências para o Município (1 de abril de 2023), pelo que importa ajustar a receita e a despesa respetivas.

Proponho:

- A aprovação de uma Modificação ao Orçamento, materializada na 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, ao Plano de Atividades Municipais e aos Orçamentos da Receita e da Despesa, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2. Que a deliberação a aprovar esta proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea referida no ponto anterior, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

O Sr. Vereador Rui Corça perguntou se, uma vez retirada a proposta 42/P/2023, não deveria também esta proposta ser retirada.

O Sr. Presidente pediu ao Sr. Chefe da Divisão Financeira, Dr. Ricardo Portela, para clarificar se há algum impedimento da aprovação pela Câmara Municipal da Revisão Orçamental, ao que o mesmo esclareceu que a proposta de revisão não aborda somente o ajustamento dos documentos previsionais face às intenções de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja e Cruz Vermelha Portuguesa, mas também a outras realidades, para além de ter de se aguardar ainda pela versão final da proposta de apoio à Cruz Vermelha Portuguesa. Nesse sentido, referiu que pode ser aprovada e, porventura, ser revertida ou reajustada em momento posterior, consoante o teor da proposta de apoio à CVP que vier a ser apresentada.

Uma vez posta a votação a Proposta N.º 47/P/2023 foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor (PS e CDU) e com três abstenções (PSD e Chega).

3. PROPOSTA N.º 45/P/2023 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO - ECOCICLO ENERGIA E AMBIENTE, S.A.

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"Considerando:

- A invocação do n.º 1 do artigo 23.º por remissão do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Azambuja que admite a "construção de instalações de (...) reconhecido interesse público" em propriedades contidas na classe de espaço florestal (fl. 44 e 57 verso);
- Que a Requerente pretende construir um Centro de Recuperação e Tratamento de Resíduos Não Perigosos e Não Metálicos na propriedade, com 25.800 m², descrita na Conservatória do Registo Predial de Azambuja sob o n.º 384, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo 2 da seção C e inscrita na matriz predial urbana com o número 609, todas da freguesia de Vila Nova da Rainha;
- Os fundamentos aduzidos pela Requerente e a caraterização das instalações, constantes de fls. 43 a 57 verso e fl. 59 do referido processo, que consubstanciam o pedido de reconhecimento de interesse público municipal;
- O conteúdo da informação técnica n.º 9/PN/DPU/2023 (fls. 107 a 109 verso);



Câmara Municipal de Azambuja

- Que o n.º 1 do artigo 23.º, por remissão do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Azambuja, admite a "construção de instalações (...) de reconhecido interesse público "em propriedades contidas na classe de espaço florestal;
- As atribuições do Município nos domínios da promoção do desenvolvimento e do ordenamento do território e urbanismo, previstas nas alíneas m) e n) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;

Proponho que:

Tendo em conta a faculdade prevista no n.º 1 do artigo 23.º, por remissão do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Regulamento do PDM de Azambuja e as competências previstas nas alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e k) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º, todas do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a declaração de interesse público municipal para a construção de Centro de Recuperação e Tratamento de Resíduos Não Perigosos e Não Metálicos."

O Sr. Vereador Rui Corça assinalou que a oportunidade de conhecer uma instalação similar in loco não foi proporcionado a todo o executivo que tem a competência e obrigação de decidir. Reiterou a falta de um regulamento que defina as regras para atribuição do interesse público para o nosso município, continuando com estes processos hadoque.

É de opinião que a atividade eventualmente tem um interesse público geral, por ser uma indústria que promove a reciclagem, porém, questiona qual é o interesse específico para o município, para que possamos acolher esta proposta que invoque o interesse público, quando não se justifica esta situação de interesse público. Depreende, tratar-se de uma indústria que poderá ter, ou não, impactos ao nível do ambiente, sobretudo a nível de poeiras, ruído, impacto visual e, até, se é expressão ou não relevante para a população que está ao lado dessas instalações. Estranhou que o único parecer que acompanha a proposta é um parecer urbanístico, dadas as características do projeto, pensa ser essencial haver um parecer técnico em termos ambientais. Por fim, declarou que ao aprovarmos uma estratégia para a naturalidade carbónica, todos os tipos de projetos, devem ser enunciados também à luz desse compromisso e dessa estratégia, situação essa que não é referida, nem analisada, portanto, face a estas insuficiências da proposta, sugeriu a retirada da proposta de forma a ser completada da informação necessária a um juízo correto, tranquilo e consciente da mesma.

A Sra. Vereadora Inês Louro disse concordar absolutamente com as críticas do PSD, e solicitou esclarecimentos relativamente a uma informação do Sr. Arq. Paulo Natário sobre o parecer da viabilidade destas instalações, onde fala nomeadamente do volume e tipo de impostos esperados e também do número de postos diretos e indiretos a criar. Isto porque da leitura realizada não retirou as explicações necessárias, para que em bom rigor, minimamente votar e avaliar um interesse público para o município.

O Sr. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Paulo Natário, começou pelas questões colocadas pelo Sr. Vereador Rui Corça e recordou que esta instalação está sujeita a licenciamento de operação de gestão de resíduos pela CCDR, que é a entidade que em concreto avaliará esses volumes de poeira, de ruído, etc.

Quanto às questões colocadas pela Sra. Vereadora Inês Louro, esclarece que a requerente fez um orçamento, onde especifica, quer o investimento na construção do Centro, que orça cerca de milhão e meio a dois milhões de euros, quer quanto à faturação esperada entre quinhentos mil euros e um milhão de euros, que obviamente estarão sujeitos aos respetivos impostos. Relativamente aos postos de trabalho diretos são 7 e outros conectados indiretamente são 14.

A Vereadora Inês pede esclarecimentos quanto ao cálculo das regras dos impostos e na expectativa dessa faturação, uma vez que por via da criação de postos de trabalho não considera justificado o interesse publico.

O Sr. Presidente afirma que não sabe se nesta fase se consegue, portanto, e com o este hiato de tempo tão curto, aferir aquilo que a Sra. Vereadora solicita.

O Sr. Vereador Rui Corça faz notar que este tipo de propostas diferem, algumas requerem mais estudo, mais ponderação e nesta falta um parecer técnico relativamente aos impactos ambientais. Em relação ao esclarecimento do Sr. Arqtº Paulo Natário, obviamente que sabemos que a entidade fiscalizadora destas situações é a APA e que fiscalizará com certeza, todavia de forma deficiente, infelizmente há exemplos recentes. Conclui dizendo que não retirando a proposta manterá a sua opinião relativamente à insuficiência de justificação da proposta.

Uma vez posta a votação a Proposta N.º 45/P/2023 foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor (PS e CDU) e com três votos contra (PSD e Chega) - votos de vencido

O Sr. Vereador Rui Corça (**PSD**) apresentou a seguinte <u>declaração de voto</u>: "O nosso voto é contra e também é vencido e tem a ver, precisamente, com o facto de não serem proporcionadas as melhores condições para uma análise correta desta proposta. Por princípio não temos nada contra um projeto deste tipo, agora ele deve ser instruído e apresentado de forma



Câmara Municipal de Azambuja

em que em consciência possamos tomar uma decisão correta e isso não acontece, o Sr. Presidente não proporciona essas condições e, portanto, não podemos ter outra posição senão esta."

A Sra. Vereadora Inês Louro (Chega) apresentou a <u>declaração de voto</u> que se transcreve: "O Voto é contra e vencido por entender que não estão cumpridos os requisitos mínimos que se venha a considerar que há interesse público municipal na instalação do projeto em causa e, também porque este executivo, ainda, não criou condições para que tenhamos definido em regulamento as regras para se apurar o interesse público municipal."

4. PROPOSTA N.º 46/P/2023 - ANULAÇÃO DE RECEITA REFERENTE A RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"Considerando que:

- por requerimento datado de 04 de maio de 2023, o morador de habitação municipal social em regime de renda apoiada,
 aí devidamente identificado, veio invocar a prescrição da dívida referente a rendas vencidas e não pagas;
- para o efeito, o morador alega que todo o valor em dívida existente em seu nome, tem uma antiguidade superior a 5
 (cinco) anos, uma vez que, desde janeiro de 2018, tem pago regularmente as rendas que se foram vencendo Doc. 1
 que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante;
- os serviços municipais competentes já se pronunciaram nos termos e com os fundamentos constantes da Informação n.º 225 e despachos sobre ela exarados, confirmando o alegado pelo morador – Doc. 2 que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante;
- nos termos da alínea b) do artigo 310.º do Código Civil, as dívidas de rendas e alugueres devidos pelo locatário, ainda que pagos por uma só vez, prescrevem no prazo de 5 (cinco) anos;
- o valor da dívida nas condições supra mencionadas é de 7314,57 € (sete mil, trezentos e catorze euros e cinquenta e sete cêntimos);
- nos termos conjugados dos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º da Norma de Controlo Interno do Município de Azambuja, a anulação da receita, superior a 1.500,00 €, "é da responsabilidade da Câmara Municipal, sob proposta do seu Presidente, assente em informação devidamente fundamentado, pelo serviço responsável pela proposta de anulação".

Propõe-se, que a Câmara Municipal, ao abrigo das competências supramencionadas, delibere anular receita no valor de 7314,57 € (sete mil, trezentos e catorze euros e cinquenta e sete cêntimos), referente a rendas de habitação social em regime de renda apoiada, vencidas e não pagas, com antiguidade superior a 5 anos, pelo morador melhor identificado no requerimento de 04 de maio de 2023 e na tabela anexa à Informação n.º 225 da Divisão de Intervenção Socioeducativa."

A Sra. Vereadora Inês Louro referiu que votará contra, porque não pode premiar a inércia dos serviços ao longo dos anos, sem se cobrar estas rendas das casas de habitação social, situação pela qual tem insistentemente se debatido. Ainda assim, enaltece o trabalho desenvolvido nesta área e a coragem política por parte da Sra. Vereadora com o Pelouro. Reconhece que o arrumar a casa está efetivamente a ser feito e espera ansiosamente pelo segundo passo que são as ações de despejo para os incumpridores desta matéria.

O Sr. Vereador Rui Corça referiu que vai votar a favor, porque assim a lei obriga, no entanto faz questão de mencionar que representa também uma censura aos responsáveis políticos desde 2003, porque o Município vai ser prejudicado por esta quebra de receita, pela inação na gestão deste património.

Uma vez posta a votação a Proposta N.º 46/P/2023 foi aprovada por maioria, com seis votos a favor (PS, PSD e CDU) e com um voto contra (Chega).

A Sra. Vereadora Inês Louro (**Chega**) apresentou <u>declaração de voto</u> que se transcreve: "O Partido Chega vota contra a presente proposta por não anuir com a inércia do que tem sido a política de execução, quanto à cobrança destas dívidas, o que está perfeitamente demonstrado na proposta que é apresentada."

5. PROPOSTA N.º 28/V-AMC/2023 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE FAMÍLIA NO CONCELHO DE AZAMBUJA

A Sra. Vereadora Ana Coelho apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"Considerando que:



Câmara Municipal de Azambuja

- o Regulamento de Apoio à Fixação de Médicos de Família no Concelho de Azambuja foi aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2022 (Proposta n.º 20/V-AMC/2022) e publicado na II Série do Diário da República n.º 136, de 15 de julho (Edital n.º 1011/2022);
- volvido quase um ano desde a sua entrada em vigor, é possível identificar os pontos do Regulamento que carecem de afinação e redefinição, atendendo à lógica necessariamente dinâmica e evolutiva com que a definição de normas deve ser encarada e tratada, em prol de um melhor serviço público;
- ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o que dispõe a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o órgão competente para decidir desencadear o procedimento de elaboração/alteração de regulamentos é a Câmara Municipal.

Propõe-se, que a Câmara Municipal delibere:

- a) Aprovar a abertura do procedimento tendente à alteração do REGULAMENTO DE APOIO À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE FAMÍLIA NO CONCELHO DE AZAMBUJA;
- b) Que a publicitação da iniciativa procedimental seja efetuada no sítio institucional do Município, devendo os interessados constituir-se como tal, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data daquela publicitação, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento;
- c) Que a apresentação dos contributos para a elaboração do Regulamento seja formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, no prazo de 15 (quinze) dias decorridos os 10 (dez) dias da alínea h) "

A Sra. Vereadora Inês Louro referiu que as críticas que fez no momento inicial da aprovação do Regulamento vieram justificar que, agora, viesse esta proposta para alteração do mesmo, situação que obteve a concordância da Sra. Vereadora Ana Margarida Coelho.

O Sr. Vereador Rui Corça frisou que algumas posições não estão clarificadas, pelo que sugeriu que as alterações fossem analisadas conjuntamente.

Uma vez posta a votação a Proposta N.º 28/V-AMC/2023 foi aprovada por unanimidade.

A Sra. Vereadora Inês Louro (Chega) teve de se ausentar.

6. PROPOSTA N.º 50/V-MO/2023 - PROTOCOLO CRUZ VERMELHA - PROGRAMA DE APOIO ALIMENTAR E BENS ESSENCIAIS (PAABE)

A Sra. Vereadora Mara Oliveira apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"Considerando que:

- que a CRUZ VERMELHA PORTUGUESA é uma instituição humanitária não governamental, de carácter voluntário e de interesse público sem fins lucrativos, que tem como missão prestar assistência humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis, prevenindo e reparando o sofrimento e contribuindo para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana, exercendo a sua atividade em todo o território nacional;
- devido ao papel social humanitário que a Cruz Vermelha tem globalmente reconhecido e tendo em conta os pedidos recebidos de assistência alimentar por pessoas e famílias em condição fragilizada, decidiu-se criar um projeto que respondesse às necessidades destas famílias, o Programa de apoio Alimentar e Bens Essenciais (PAABE), que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante;
- a CVP Delegação de Aveiras de Cima tem uma equipa dedicada a esta área, exclusivamente constituída por voluntários sem formação técnica especializada, justificando-se a celebração de um protocolo de cooperação e colaboração com o Município de Azambuja, com vista a garantir uma resposta tecnicamente validada e integrada na rede social municipal;
- no âmbito do PAABE, existem 4 (quatro) tipologias de apoio apoio de emergência, o apoio de sustentabilidade, apoio de urgência e apoio de recuperação – sendo que o Município de Azambuja apenas coopera no Apoio de Recuperação;
- nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da ação social;
- o Município de Azambuja dispõe de técnicos devidamente habilitados para o efeito pretendido, no âmbito do PAABE e encontra-se disponível para colaborar;

azambuja

Município de Azambuja

Câmara Municipal de Azambuja

nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, bem como sobre o apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

Propõe-se, no uso das competências supramencionadas e da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 13-A/P/2021 do Presidente da Câmara, que a Câmara Municipal delibere autorizar a celebração do Protocolo De Cooperação, no Âmbito do Programa de Apoio Alimentar e Bens Essenciais (PAABE), entre a Cruz Vermelha Portuguesa — Delegação de Aveiras de Cima e o Município de Azambuja, conforme minuta que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Programa de Apoio Alimentar e Bens Essenciais (PAABE)

Entre

A **Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Aveiras de Cima**, com sede na Rua Dr. Francisco Maria Almeida Grandella, nº 56, 2050 − 116 Aveiras de Cima, pessoa coletiva de utilidade pública administrativa sem fins lucrativos, número 500745749, em diante designada por CVP e representada por José Ezequiel Açucena Torres, na qualidade de Presidente da Delegação de Aveiras de Cima, com poderes para o ato.

E

O **Município de Azambuja**, com sede na Praça do Município nº 19, 2550 – 315, em Azambuja, pessoa coletiva de direito público número 506821480, aqui representada pelo seu Presidente da Câmara, Silvino José da Silva Lúcio, como poderes bastantes para o ato.

Preâmbulo

E considerando que:

- 1 A CVP é uma Instituição Humanitária Não Governamental, de caráter voluntário e de interesse público sem fins lucrativos.
- 2 A CVP tem como missão prestar assistência humanitária e social, em especial aos mais vulneráveis, prevenindo e reparando o sofrimento e contribuindo para a defesa da vida, da saúde e da dignidade humana.
- 3 A CVP Delegação de Aveiras de Cima exerce a sua atividade em todo o território do Concelho de Azambuja.
- 4 Devido ao aumento de pedidos de apoio que chegam à Delegação de Aveiras de Cima assim como a falta de formação técnica dos seus voluntários para a avaliação destes pedidos, considerou-se estabelecer um protocolo de cooperação e de colaboração com o Município de Azambuja.
- 5 O Município de Azambuja propõe-se colaborar com a CVP Delegação de Aveiras de Cima, na avaliação dos pedidos de Apoio de Recuperação.

É celebrado o presente Protocolo de Cooperação entre a **Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Aveiras de Cima** e o **Município de Azambuja**, que se regerá pelo disposto nas seguintes cláusulas, bem como pelos considerandos supra:

CLÁUSULA 1º

O presente Protocolo de Cooperação visa o desenvolvimento de uma relação de colaboração entre a **CVP – Delegação de Aveiras de Cima** e o **Município de Azambuja**, nomeadamente na avaliação dos pedidos de Apoio de Recuperação.

CLÁUSULA 2º

Obrigações da Cruz Vermelha Portuguesa

Compete à CVP - Delegação de Aveiras de Cima:

- a) Receber e gerir as doações de bens alimentares e bens essenciais;
- b) Proceder à entrega desses bens, em formato de cabaz, aos seus beneficiários

CLÁUSULA 3º

Obrigações do Município

Compete ao Município de Azambuja, através do serviço de Ação Social:

- a) Avaliar tecnicamente os pedidos de Apoio de Recuperação;
- b) Encaminhar as informações técnicas para a CVP Delegação de Aveiras de Cima.
- c) Realizar o acompanhamento social das famílias.

6 junho

a zambuja

Município de Azambuja

Câmara Municipal de Azambuja

CLÁUSULA 4º Encargos Financeiros do PAABE

A celebração do presente protocolo não implica a assunção de qualquer encargo financeiro para o Município, nem confere direito a qualquer contrapartida.

CLÁUSULA 5º Duração

- 1 O presente Protocolo de Cooperação entra em vigor após assinatura de ambas as partes e é válido pelo período de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos, até ao máximo de 2 (dois) anos.
- 2 Sem prejuízo do disposto no número anterior, as partes podem ainda denunciar a qualquer momento o presente protocolo, desde que essa intenção seja comunicada por escrito e com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, relativamente à produção dos efeitos da denúncia.
- 3 Anualmente, ou salvo necessidade antecipada e devidamente justificada pelas Entidades envolvidas, deve existir uma revisão, análise da sua adequabilidade e da capacidade de resposta às necessidades dos beneficiários, em sede de reunião com Técnicos, Voluntários e respetivas Coordenação e Direção das Entidades envolvidas.

CLÁUSULA 6ª Confidencialidade

- 1 Os outorgantes ficam obrigados a manter e a assegurar a confidencialidade através dos seus representantes e colaboradores para qualquer informação que não seja do domínio público e, da qual venham a ter conhecimento no âmbito do desenvolvimento do presente protocolo.
- 2 A obrigação de confidencialidade permanecerá válida entre os outorgantes mesmo após o termo de vigência do presente protocolo.

CLÁUSULA 7º Dúvidas e Omissões

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste protocolo são resolvidas casuisticamente por acordo entre as partes.

Este Protocolo de Cooperação é celebrado em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das partes depois de ser assinado por ambas.

E porque ambas as partes contratantes estão de acordo com o seu clausulado, vão assiná-lo."

A Sra. Vereadora Mara Oliveira agradece a presença e disponibilidade da Dra. Inês, da Cruz Vermelha Portuguesa, para prestar eventual algum esclarecimento.

O Sr. Vereador Rui Corça perguntou se este tipo de análise antes não era realizado, ou não era efetuado pela Câmara, ou era feita por outra qualquer entidade ao que a Sra. Vereadora Mara Oliveira respondeu que antigamente era a Cruz Vermelha que fazia a gestão dos bens alimentares de outra forma, o município não estava enquadrado nessa ajuda, dado o aumento considerável de pedidos por parte da população do concelho, concluiu-se a necessidade de criar este protocolo para agilizar entre outos factos a averiguação de quem tem direito.

Uma vez posta a votação a Proposta N.º 50/V-MO/2023 foi aprovada por unanimidade (dos elementos presentes).

7. PROPOSTA N.º 13/VP-AJM/2023 - FÉRIAS ATIVAS - VALORES DE INSCRIÇÃO

O Sr. Vice-presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

"Considerando que:

- o Município de Azambuja tem desenvolvido, desde 2002, o programa Férias Ativas anteriormente designado por Férias Desportivas, no sentido de proporcionar uma resposta efetiva às crianças e jovens e respetivas famílias, nos períodos de interrupção letiva escolar, através de atividades desportivas, lúdicas e culturais;
- para a interrupção letiva do verão de 2023, pretende-se promover e organizar as Férias Ativas, de 3 a 28 de julho;
- o Município assume a responsabilidade pelas atividades a desenvolver, pela equipa técnica, pela contratação de monitores de acompanhamento, pelos almoços, pelos seguros e pela definição de uma rota de transportes com um ponto de recolha em cada freguesia do concelho;
- existe a necessidade de fixar valores de inscrição para cada participante;



Câmara Municipal de Azambuja

- nos termos do disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, incluindo-se aqui as tarifas a pagar pelas entidades e pelos particulares que pretendam usufruir de bens e equipamentos e/ou adquirir serviços prestados pelo Município nas instalações das supra referidas infraestruturas destinadas à prática desportiva no âmbito das atribuições do Município no domínio dos tempos livres e do desporto.

Proponho, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 13-A/P/202, que a Câmara Municipal, ao abrigo das competências supramencionadas, delibere aprovar os seguintes valores de inscrição no programa Férias Ativas:

- 50 € por cada semana de atividade, para participantes sem escalão de apoio de ação social escolar, atribuído pela Segurança Social, no ano de 2023, com desconto de 25% a partir da segunda inscrição no caso de elementos do mesmo agregado familiar;
- 30 € por cada semana de atividade, para participantes que tenham escalão B de apoio de ação social escolar, atribuído pela Segurança Social, no ano de 2023, com desconto de 25% a partir da segunda inscrição no caso de elementos do mesmo agregado familiar;
- 10 € por cada semana de atividade, para participantes que tenham escalão A de apoio de ação social escolar, atribuído pela Segurança Social, no ano de 2023, com desconto de 25% a partir da segunda inscrição no caso de elementos do mesmo agregado familiar;
- nos termos do disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais Extraordinários aos Bombeiros das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre e de Azambuja e aos Membros da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Aveiras de Cima, estão isentos do pagamento do valor de inscrição, os descendentes em primeiro grau, menores de idade."

O Sr. Vereador José Paulo parabenizou este tipo de programa para os jovens, na sua opinião as 4 semanas em julho, podiamse alargar para agosto e até para setembro, altura em que ainda não há escola, e os pais não tem onde deixar os jovens.

Faz um reparo acerca do pagamento por escalões e confessa que lhe custa que o Escalão A - os mais necessitados — a pagar 80 Euros, pelas 4 semanas, estes são os que mais precisam, sugere pelo que poderiam usufruir do serviço gratuitamente, uma vez que o custo adquirido com este escalão é uma soma irrisória. Considera excessivo o valor dos restantes escalões, dadas as dificuldades que algumas famílias estão a passar atualmente. Por fim, questionou o custo do programa, desses 600 jovens quantos tem Escalão A ao que o Sr. Vice-presidente respondeu cerca de 20 mil euros e não está contemplado o transporte, atividades, etc. - é um ajuste direto — informa também que no total cerca de 40% são do Escalão A.

Disse concordar com o Sr. Vereador José Paulo e se todos estivermos de acordo, introduz-se a alteração nesta proposta em que o Escalão A passa a ter um custo de 10 euros (alteração com a qual todos concordaram) ressalva, que tem de existir algo que responsabilize os jovens e os pais, porque se for gratuito, alguns só vem quando lhes apetece, não dão oportunidade a que outros usufruírem, e ficamos sempre com uma enorme lista de espera. Explica, ainda, que nestes valores estão inclusas as refeições diárias, transporte, atividades, contratação de professores, de jovens para auxiliarem na organização (1 por cada 10 inscritos), ou seja, a receita está muito longe de pagar o servico prestado.

O Sr. Vereador Rui Corça compreende o argumento do Sr. Vice-presidente, contudo, não consegue deixar de ter uma opinião contrária e que esse incentivo no fundo à participação e não há abstinência seja feita dessa forma. Estas crianças provavelmente são as mais desfavorecidas, as que mais precisam de apoio fora do período escolar por não terem onde estar e, portanto, este tipo de programa devia ser-lhes destinado, pelo que o pagamento pode ser um entrave que gostaria ver eliminado.

O Sr. Vereador José Paulo declarou, para que não haja dúvidas, que concorda com o Sr. Vice-presidente, no sentido em que as coisas grátis, as pessoas não dão valor, no entanto apelo para que o valor seja simbólico e que houvesse por parte dos pais e alunos a noção de que o Municipio lhes está a oferecer um bom programa.

O Sr. Vereador Rui Corça sugeriu que o Escalão A pagasse e, caso não tivesse faltas, devolvia-se a verba no final do programa, uma forma de resolver a questão. O Sr. Presidente disse já se ter feito uma alteração na proposta, que mereceu a concordância de todos, donde, nesta fase, ficaremos por aqui. O Sr. Vice-Presidente acrescentou que Azambuja é dos poucos municípios a fazer este tipo de diferenciação entre escalões que, pensa ser positiva.

Uma vez posta a votação a Proposta N.º 13/VP-AJM/2023 foi aprovada por unanimidade (dos elementos presentes) com alteração introduzida.

8. PROPOSTA N.º 48/V-MO/2023 - APOIO LOGÍSTICO AO MUNICIPIO DE CORUCHE

A Sra. Vereadora Mara Oliveira apresentou a proposta que a seguir se transcreve: 6 junho

a za m b u j a

Município de Azambuja

Câmara Municipal de Azambuja

"Considerando que:

- Município de Azambuja através de políticas de desenvolvimento cultural, social, recreativo, desportivo e outras, apoia as entidades que estejam vocacionadas para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população, através da concretização de programas, projetos ou atividades que prossigam o interesse municipal;
- é objetivo desta Câmara Municipal apoiar e colaborar com as Instituições que prossigam fins de carácter social, ambiental, cultural, recreativo e desportivo, valorizando o esforço e trabalho dos seus dirigentes e associados;
- o Município de Coruche, através de e-mail, veio solicitar à Câmara Municipal apoio logístico (1 viatura de transporte de animais) para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo, a realizar entre os dias 14 e 20 de agosto de 2023;
- o Município possui o equipamento para aceder ao pedido efetuado;
- compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à lei nº75/2013 de
 12 de setembro, deliberar sobre a forma de apoio a entidades legalmente existentes com vista à realização de eventos de interesse para o Município.

Proponho, no uso da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 13-A/P/2021 do Presidente da Câmara:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das competências supramencionadas, conceder ao Município de Coruche, o apoio logístico solicitado (1 viatura de transporte de animais) para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo, a realizar entre os dias 14 e 20 de agosto de 2023."

Uma vez posta a votação a Proposta N.º 48/V-MO/2023 foi aprovada por unanimidade (dos elementos presentes).

9. INFORMAÇÕES

9.1. Departamento Administrativo e Financeiro - Divisão Financeira

9.1.2. Contabilidade:

- Resumo da Execução Orçamental Período 01 de janeiro a 29 de maio de 2023
- Mapa de Fundos Disponíveis
- INF. 8 P 2023 DAF Modificação ao Orçamento

A Câmara tomou conhecimento

9.1.3. Aprovisionamento, Período de 15/05/2023 a 29/05/2023

- Adjudicações de Bens e Serviços ao abrigo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso Compromissos Plurianuais, PROPOSTA 106/P/2022
- Adjudicações de Bens e Serviços ao Abrigo da Proposta n.º5-A/P/21

A Câmara tomou conhecimento

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

Interveio o Sr. José Caetano que manifestou o seu descontentamento por os candeeiros de iluminação pública estarem acesos durante o final da tarde; o mau funcionamento do sistema de rega automático na Urbanização da Quinta da Cortiça após a colocação do abrigo de passageiros pela Junta de Freguesia; o facto de não se ter realizado feira do artesanato aquando da Feira de Maio, bem como a localização dos feirantes "desterrados" do local das atividades; a não intervenção da REFER ao nível do arranjo do elevador.

O Sr. Presidente garante que foi dada indicação à EDP para que a iluminação publica iniciasse o horário de Verão; no que concerne ao abrigo dos autocarros o Sr. Presidente disse desconhecer que o sistema de rega estava interrompido e garante que vão ter em consideração; quanto aos feirantes é o local habitual e há feedback que tinha sido um sucesso, mas estamos sempre a tempo de melhorar. Por fim, relativamente ao elevador da CP falou pessoalmente com o responsável do I.P., tendo inclusive enviado um email a marcar a posição e demonstrando o desagrado e revolta pela demora na resolução do problema.

O Sr. Vice-presidente, que reforçou que não tendo as tendas como habitualmente, tiveram de ser colocados no exterior. A inspeção da DGS, acompanhada pela Proteção Civil, acabou por impedir que o artesanato ficasse no interior do Pavilhão. No entanto, foram as próprias pessoas que pretenderam ficar nos locais onde ficaram, face às regras e condicionalismos.



Câmara Municipal de Azambuja

O Sr. Pires abordou as seguintes questões: qual a situação dos médicos à data; se já foi iniciada a desbaratização na Rua Espírito Santo; critica o estado deplorável da Ribeira do Valverde durante a Feira, as pessoas estiveram a comer com o cheiro a esgoto, o que é uma situação inadmissível; Pede para que exerça influência junto das Águas de Azambuja para a substituição dum cano que está rebentado na estrada de Aveiras de Cima para Aveiras de Baixo, evitando os sucessivos cortes; solicita melhoria na sinalização de bermas na Estrada do Campo, quando se vai para o Palácio junto às Valas, também para o Alqueidão e na Estrada para a Casa Branca; questiona para quando a apresentação da revisão do PDM na Junta de Freguesia, quais as vias estruturantes de Azambuja em Casais de Britos e Casais de Baixo e o que se vai fazer na zona da Zubareia.

O Sr. Presidente respondeu que o projeto Bata Branca, está, já, em marcha. Agradece a informação das baratas na Rua do Espírito Santo - irá ser levado a efeito uma desbaratização. Confessa que também ficou triste com a situação na ribeira do Valverde. Espera que a Águas da Azambuja, mais tarde ou mais cedo, resolvam este problema na estrada de Aveiras de Baixo, uma vez que tem de substituir a conduta que vem dos depósitos de Casais da Lagoa, embora o sistema vá ser invertido, porque o abastecimento de água vai ser via Alcoentre. A estrada do palácio em determinados pontos é estreita, sabemos que há um desmoronamento, já pedimos orçamento e custa 80 mil eros, temos de ver como vamos fazer. Quanto à apresentação do PDM, está-se a organizar, internamente, com as Juntas de Freguesia, a realização de sessões de esclarecimento e as suas dúvidas serão esclarecidas nas mesmas, ou seja, vamos fazer sessões públicas pelo concelho

ENCERRAMENTO

Eram treze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Chefe da Divisão Financeira, Ricardo Portela, sob cuja responsabilidade foi elaborada.

Endereço eletrónico para a visualização na íntegra da presente reunião: https://youtu.be/S4WRBHmd0FU